

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****GT - processo de referência para o cadastramento biométrico****PORTARIA Nº 546 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o contido na Resolução-TSE nº 23.323, de 19 de agosto de 2010, na Portaria-TSE nº 206, de 15 de abril de 2011 e na Portaria-TSE nº 419, de 24 de agosto de 2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Equipe de Trabalho composta pelos servidores indicados no anexo desta portaria para participar das atividades de elaboração do processo de referência para o cadastramento biométrico dos eleitores.

**Art. 2º** Os trabalhos serão realizados no período de 10 a 11 de novembro de 2011, no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com as seguintes finalidades:

- I - definição dos fluxos dos processos (atendimento único e em ilha);
- II - elaboração do manual de execução dos processos;
- III - elaboração do guia de boas práticas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

**ANEXO****EQUIPE DE TRABALHO - PROCESSO DE REFERÊNCIA  
PARA O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DOS ELEITORES**

Sônia Kill Camps Guimarães - AGE/TSE (Coordenadora)

Thiago Fini Kanashiro - AGE/TSE (Coordenador substituto)

Thiago Henrique Pinheiro de Souza - AGE/TSE

Daniel Carlos Lima Corrêa - AGE/TSE

Alterjúnior Mesquita Paiva - STI/TSE

Daniel Eloi Brauna - STI/TSE

Luís Augusto Consularo - STI/TSE

José Luiz Viana - TRE/SC

Valcir Mombach - TRE/PR

Flávio Augusto Nanneti Caixeta - TRE/MG

Soraya Previtali - TRE/RJ

Roberta Feitosa Barreto - TRE/SE

Cláudia Regina Fonseca Teixeira - TRE/MA

Marilene Pereira Ceni - TRE/RO

Marcelo Rubles - TRE/MT

Edmarkson Ferreira de Araújo - TRE/GO